COMANDO DA MARINHA

COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS

DISPENSA ELETRÔNICA

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação da prestação de serviços NÃO continuados para colocação do strobo e instalação de sirene audiovisual em veículos (combinando som e luzes intermitentes) serve essencialmente garantir a segurança viária e a eficiência em operações de emergência ou serviços específicos, o Veículo Caoachery Tiggo 5x Sport 2025/2026, VTR de uso Exclusivo do ComForS, com aplicação de peças originais ou similares, em proveito do Comando da Força de Submarinos, em Itaguaí – RJ.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares realizados pela equipe de Planejamento da Contratação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação do serviço visa garantir a segurança viária, sinalização de que é viatura oficial e a eficiência em operações de emergência ou serviços específicos, o Veículo Caoachery Tiggo 5x Sport 2025/2026.

2 REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA OM

Não se aplica

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços serão executados na oficina da CONTRATADA, após o recebimento da Ordem de Serviço, em local coberto, limpo e fechado, sem acesso do público externo, oferecendo a segurança necessária, deixando-os livres da ação da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries.

3.2 No caso de danos causados ao veículo, enquanto da guarda da CONTRATADA, todos os reparos necessários serão de responsabilidade da CONTRATADA.

3.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças, antes de serem aplicadas nos veículos da CONTRATANTE, fornecendo relação das mesmas e seus respectivos códigos, que serão verificados por servidor ou comissão especialmente designados pela autoridade competente da CONTRATANTE.

3.4 A garantia das peças, materiais e acessórios será de acordo com o estipulado pelo fabricante, não podendo ser inferior a 3 (três) meses, contados a partir da data de recebimento pelo Fiscal do Contrato.

3.5 No caso de constatação de defeito ou mau funcionamento das peças aplicadas, fica a CONTRATADA obrigada a realizar a correção do serviço, com a substituição do item falho, inclusive, se necessário, o transporte do veículo sem ônus para a CONTRATANTE, ficando estipulado o prazo máximo para o início dos trabalhos de correção em 2 (dois) dias úteis, e o prazo para a conclusão será o mesmo inicialmente estabelecido.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade de material em aquisição condiz com a necessidade a fim de garantir a melhor disponibilidade da viatura.

5 LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando contratações similares por parte de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna

da futura licitação já haviam sido levantadas anteriormente. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser contratado não há grau de complexidade que exija outras providências.

5.2 Dada a especificidade técnica do objeto deste instrumento, inclusive, será desnecessária a realização de audiência pública para a coleta de contribuições, a fim de definir solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

6 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Considerando os orçamentos encontrados, entendemos que o preço ofertado pela fornecedora não possui risco de inexequibilidade, portanto foi considerado para fins de levantamento de preços.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço visa garantir a segurança viária, sinalização de que é viatura oficial e a eficiência em operações de emergência ou serviços específicos, o Veículo Caoachery Tiggo 5x Sport 2025/2026.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de material indivisível

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O benefício direto da contratação se dá no melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e além da economicidade financeira.

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram encontradas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13 IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES/SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS QUAIS PODERÃO SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANO MONTEIRO CARDOSO
Data: 29/10/2026 13:20:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANO MONTEIRO CARDOSO
SO-MA-SB
Encarregado de Viatura

Itaguaí - RJ

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ PAULO PENNA DE ARAUJO LIMA
Data: 03/11/2026 16:06:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas